PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 13.807, DE 02 DE JULHO DE 2018.

DA NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1° DO DECRETO N° 13.778, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1°- O artigo 1° do Decreto n° 13.778, de 14 de junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° - Fica nomeada a Senhora MARIA DA PENHA RAYMUNDO, portadora do CPF N° 068.482.867-70, no cargo em comissão de Instrutor de Atividades Educacionais, Ref: CC-6, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 14 de junho de 2018 a 14 de dezembro de 2018, em substituição à servidora Senhora Valdirene Santos Moreira, matrícula n° 74969, que encontra-se em licença médica/licença maternidade.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 02 dias do mês de julho de 2018.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito